

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 100-2026 – Processo 180-2026, Processo APROVA 2952-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa APOMEDIL SA VEÍCULOS, CNPJ – 91.157.859/0004-07, para manutenção corretiva da ambulância Mercedes Benz Sprinter 417, frota nº 229, pelo valor total de R\$ 31.290,36 (trinta e um mil, duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 193-2026.

Ibirubá - RS, 28 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

